

arvorum - grata - ma de
 riza eam. O Socio Capi-
 Fas Graquim Felipe
 Leticia, voltando adi-
 reita denizando com este
 the a um mares de an-
 xia abeira da estrada,
 em frente a cabeceria
 de um desbarranca-
 do, voltando a direita,
 bairando o mesmo des-
 barrançado the o con-
 go na paragem onde
 tem principio; cantin-
 do dentro destes limites,
 vinte e seis hectares em
 culturas, e quarenta e
 cinquenta hectares
 e cinquenta acres em
 campos, inclusive vin-
 te e cinco hectares, digro,
 vinte e seis hectares em
 culturas, e seiscentos e
 dez hectares e cinquenta
 acres em campos, inclu-

inclusive sescenta e cinco
hetares e cinquenta ares,
pertinentes ao Socio Elba-
noel Roberto da Paizã,
igual quantidade per-
tencente ao Socio Fortuna-
to Alves de Albelo, igual
quantidade pertencente
ao Socio Salathiel Dias
Carneiro e finalmente
igual quantidade per-
tencente ao Socio Constan-
cio Cavalcanti. Comprehen-
de sua morada e a de seu
genro Salustiano Jose
da Roza. Damarcan-se
tambem mais, no Olho d'agua
o terreno comprehendido
nos limites seguintes:—
D'uma passagem no co-
rego para baixo da mo-
rada do Socio Joze Ant-
nio Borges, corrego aci-
ma there á um marco
de pedra fizeado a esquer-

a esquerda, voltando a esqui-
da em rumo a' um outro mar-
co tambem de pedra no espi-
gar, deste a um outro tam-
bem de pedra na cabeceira
de uma gruta, voltando a di-
reita em rumo a' um outro
marco junto de um par-
ceira pita, d'alli a' um
outro tambem junto de um
outro par - parceira pita, na
mesma direccao the a um
outro marco de pedra na
divisa com a terra de
Gervazio Correa de Albuquerque,
to, voltando a direita em ru-
mo a' uma resaca de cam-
po e beirando toda a cultu-
ra the a estrada na divisa
desta fazenda com a do
Figueira, voltando a di-
reita pela dita estrada
the confrontar a primeira
cabeceira do mato da Ta-
guara, onde ficou um

marcos de aroeira, d'alli pela
rectante abaixo The a beira de
um capãozinho na diviza
do Socio Benedicto Luiz de Fri-
tas, vactando adiriita, divi-
zando com o mesmo, The a
um marcos de aroeira collo-
cado em uma resaca de cam-
po, na diviza do Socio Joa-
quim Luiz de Friitas e Fran-
cisca Criãlla, vactando adi-
rita, divizando com estes
The a um pau-Capitão-
que marcos - e junto a uma
pedra grande, na diviza
do Socio Joze Antonio Bor-
ges, d'alli um rumo a um
pedra, no cume do espiçã, vactando adiriita, divizan-
do com o Socio Pedro Duarte
da Silva, The a uma arvo-
re-gritaveira - que marcos -
se, vactando a esquerda,
um rumo a a beira de
uma gruta e por esta abaixo

the a um mares de pedra fin-
 cado a esquerda, voltando
 a esquerda em rumo d'um
 marco de arvore alveira d
 campos, voltando a direita,
 beirando a cultura the as
 primeiros caminhos de carro,
 voltando finalmente por
 este the a passagem, onde
 teve principio; contando
 dentro destes limites, seten-
 ta e seis hectares em cul-
 turas, inclusive, quatorze
 hectares e cincoenta ares
 pertencentes ao Socio Ma-
 noel Roberto da Paizad, em
 commun entre ambos
 por assim haverem con-
 vencionado, e quarenta he-
 ctares em campos pertencen-
 tes ao mesmo Socio Jerva-
 zio Martins Almeida. E por
 esta forma houverão elle
 Juiz, arbitradores e agri-
 mensor, por concluir este

pagamento e demarcaçãõ, e su-
de seis horas da Tarde, man-
dou o excellentissimo Juiz, que
se encerrasse os trabalhos
do dia de hoje, e se começa-
se amanhã as horas de es-
tudo; e que para constar
lavrei este termo que as-
signarãõ. Eee, João Gu-

Rasas. 4:6808. saheer, Lirino, Escrivãõ,

Estas 10:000 que receivi
74x680

Plantas

José Belchior Vaz dos Reis

Jerônimo pinheiro Alvaranga

Joaquim Gomes Caldas

Demarcaçãõ do quintal per-
tencente ao Socio Antonio
da Silva Santos.

Aos dois dias do mez de De-
sembro do anno de mil oito-
centos e noventa e tres, nesta
Fazenda denominada Bi-
res e Quarteis deste termo
do Catalão, ali presentes

o Excellentissimo Senhor Don-
 For Manoel Dias Brater dos
 Santos juiz de Direito d'esta
 Comarca, conigo Escri-
 vaõ de seu cargo abaixo
 nomeado, os arbitradors
 Cidacão Jeronymo Bi-
 nheiro de Alvaranga e Jon-
 Belchior Vaz dos Reis, e o
 agrimensor Cidacão Al-
 feres Joaquim Gomes Cal-
 das, para a fim de conti-
 nuarem a fazer a arpe-
 dicacão de quintas aos
 Socios desta Fazenda, de
 conformidade com os
 censos apresentados e
 auto de devizaõ recto; de-
 clararã os referidos arbi-
 tradores e agrimensor que
 demarcaraõ o quintas
 pertencente ao Socio An-
 tonio da Silva Santos, um
 cultivos, quinze hectares
 e um campo sessenta e

sete hectares e cincoenta annos,
na importancia de sessen-
ta e tres mil, setecentos e cin-
coenta reis, amargum sahi.
Sua deviza começa de uma
passagem para baixo de su-
a morada, por uma estrada
the sahi smath e beirando
esta a esquerda the a um
par - Cabana, que mar-
cou-se, voltando a direita pelo
espigão acima the a uma
arvore - gruta dura - que
tem um talho antigo; Des-
ta a uma outra que mar-
cou-se e dista a um mare
de arvore que finca-se
a cento e trinta e dois metros,
distante de um canto das
valles pertencentes a' Patri-
cio Jose Gomes, e na mesma
direcção the a um mare
no espigão de deviza da
fazenda denominada - Ma-
cacor - voltando a direita, de

devizando com seu sogro
 o Socio Gervasio Martins
 Arruda, the a um mare
 que fincou a machucada
 ra do Capat denominada
 da Narciza - ficando to-
 da a cultura the a um
 mare que fincou a um
 uma serra de campo
 e Ballimurus a passan-
 gum, onde tem principio,
 contendo dentro destes li-
 mites quinze hectares em cultura
 cultura e sessenta e sete 15 hectares
 hectares e cinquenta ares em ^{campos}
 campos, que a cada um sah ^{hectares} 57, 500 ares
 Compreheende sua mo-
 rada e a do aggregado Cas-
 siano. E por esta forma
 houvera os seus juiz, arbi-
 tradores e agrimensores por
 concluir este pagamento
 to e de mais e mais, do que
 para comstar laor e este
 termo, que assigna ad.

Rasas Sen, Grad Jom Alves Lima,
N. 7008. Escrivã, que escrevi.

Plauto
Joni Belchior Vaz dos Reis
Jeronymo pinheiro Alvaranga
Joaquim Gomes Caldas

Demarcacão de quinhão
pertencente ao Socio Capi-
tão Jom Alvariano Roza.
Elogo no mesmo dia, me-
ante elogio retido declarado,
aqui presentes o albrutissi-
mo Senhor Doutor Mano-
el Dias Brates dos Santos
juiz de Direito desta Camar-
a, e unigo Escrivã de
seu cargo abaixo nomea-
do, os auxiliares Cidadã
os Jeronymo Pinheiro de
Alvaranga e Joni Belchior
Vaz dos Reis e agrumero
Cidadão. Atesto Joaquin
Gomes Caldas, para o fim
de continuar a fazer a aspi-

a adjudicacão de quintais
 aos socios desta Fazenda,
 de conformidade com os
 cammto apresentados e auto
 de devização recto, declara-
 rad os referidos arbitrados
 rese a grumensor, que, de
 conformidade, digo, que
 demarcara o quintal
 pertencente ao socio Ca-
 pitão José El Barciano Ro-
 za, em culturas quatro
 hectares e cinquenta ares,
 e vinte hectares em cam-
 pos, na importância de J. M. Roza
 dezanove mil reis, sahê 196000
 começa esta deviza, em
 marcos de arvore fincados
 abeira do correjo que des-
 ce da morada de Patricio
 Jose Gomes, em frente d'um
 Ban. de Ginko, que fica pou-
 co para baixo de um outro
 maior, e termina em uma
 Cabana que marcou-se

no campo, rostando a aguer-
da, beirando a cultura the
amma caminho, por este the
amma passagem no fundo
da morada do dito Patricio,
corregos abaixo the do ma-
es, onde teve principio; con-
tendo dentro destes limites
dois hetares e cinco enta-
o ares em cultura. Compre-
hende a morada que foi
de Elbanet Francisco, ul-
go, Elbanet Chico. Demar-
ca - se o ma is para seu
inteiro extremo compre-
hende nos limites seguin-
tes: - Do canto de um valle
de Patricio Jo Jo Jo, para
cima da morada do mesmo,
atravessando o matto em
rumo a uma Cabana,
que marca o o abeirado
matto, rostando, a virada
beirando a cultura the
amma Cabana na cabe

cabeceira do capão e de viza
 com a fazenda denomi-
 nada - Macacos - voltan-
 do a direita pelo espigão
 limitrophe de a um mar-
 es de de viza do Socio
 Antonio de Silva Santos
 e Juvazis e Bartins e Anu-
 de, voltando a direita de-
 vizando com o Socio e An-
 tonio de Silva Santos The
 a um pãu denominado
 Papagaio - que marcado,
 voltando a direita em ru-
 mo a um marcos de ar-
 eira que fica em um moen-
 to de um vale do dito
 Patricio, e pelo mesmo val-
 le abaixo The audite
 principis; contendo de-
 to deites limites dois he-
 tares um culturas e vinte campos
 ditos um campo, amargem 20 hectares
 E por este form - houve as
 ellos Juiz, arbitros e agui-

saquimuso por concluir
deste pagamento e demar-
cacão, sendo seis horas de-
tarde, mandou o alheretis-
simo Juiz que se encerra-
ss os trabalhos do dia de hoje,
continuando-se os mesmos
trabalhos no dia quatro
de corrente, as mesmas ho-
ras de costume, por ser am-
nhã dia feriado; do que
para constar lavrei este
Prasas termo, que assignado. E
2. 1400. eu, João Fernandes Lima, Es-
critor do Juiz, escrevi, que assim.

12 x 140

Planto
João Belchior Vaz do Rei;
Termino pinheiro Alvaranga
Joaquim Gomes Caldas

Demarcacão de quintas
pertencente ao Socio Fran-
cisco Antonio Camalua.
Nos quatro dias do mez de
Dezembro do anno de mil

oitocentos e noventa e tres,
 nesta Fazenda denomina-
 da Fica. Quartéis do
 Povo de Catalão, ahí
 presentes o excellentis-
 simo Senhor Doutor Ab-
 nael Dias Prates dos San-
 tos, Juiz de Direito, desta
 Comarca, comigo Escri-
 va da de seu cargo e haiz
 nomead, os arbitra-
 dos Cidadãos Prosynos
 Pinheiro d'Avarenga e
 Jose Belchior Vaz dos Reis,
 e o agremensor Cidadão
 Affonso Joaquim Gomes
 Caldas, para a fim de
 continuarem a fazer a
 adjudicacão dos quintos,
 e aos socios desta fazen-
 da, de conformidade com
 o consentimento e auto de de-
 vidad rety, declarando
 os referidos arbitrados
 e agremensor, que demar-

demarcar a oquinha do
Socio Francisco Antonio
Gonçalves, em cultura de no-
ve hectares e quarenta
hectares em campos, na
Fran. A. G. } importância de trinta
38000 } e ditos milreis, amargu.
A sua divisa principia
de um marco de arceira
fincada abaixo do correço
da Picada junto do acu-
de que desce a água para
sua morada, pelo correço
abaixo da primeira
barra, voltando a direita
em rumo a uma Paroba
verde, que marca um
que fica em frente a um
rancho do Socio Capitão
Joaquim Felipe Estrella,
d'alli voltando a esquer-
da em rumo a um serro
de angico, que marca um
que fica também perto
d'aquelle rancho, d'alli